

Manual da Qualidade de Fornecedores Farina

Este manual é de propriedade da FARINA S/A – Componentes Automotivos.
Não pode ser reproduzido em todo ou em parte.

APROVADO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FORNECEDORES

ELABORAÇÃO

APROVAÇÃO

Analista da Qualidade

Qualidade / Aquisição

ÍNDICE DO MANUAL

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO.....	4
3 CÓDIGO DE ÉTICA.....	4
4 INTRODUÇÃO.....	4
5 OBJETIVO.....	5
6 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.....	5
7 DOCUMENTOS.....	5
8 SELEÇÃO, DESEMPENHO E RELAÇÕES COM FORNECEDORES.....	5
8.1 Seleção do fornecedor.....	5
8.2 Desempenho do fornecedor.....	5
8.3 Relações com o fornecedor.....	6
9 TRATAMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES.....	6
10 DEVOLUÇÃO / RETRABALHO DE PRODUTOS NÃO CONFORMES.....	6
11 CUSTOS DA NÃO QUALIDADE.....	7
12 RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE DE FORNECEDORES.....	7
13 HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES.....	7

1 APRESENTAÇÃO

Fundada em 1886 e situada em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, região Sul do Brasil, a FARINA S/A Componentes Automotivos atua no segmento de ferro fundido cinzento e nodular, disponibilizando em sua unidade processo de acabamento (usinagem) e montagem. Com uma área construída de 17.534 m² numa área total de 41.030m².

Com propósito de superar-se a cada dia, acreditou e investiu na qualidade e aprimoramento de seus produtos, inovando os processos de produção, sempre buscando seu objetivo maior: a qualidade e o resultado.

É certificada pelas normas IATF 16949 e ISO 9001.

Missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, fornecendo produtos com diferencial de qualidade, gerando resultados que satisfaçam acionistas, colaboradores e comunidade.

Visão

Ser uma empresa competitiva e sustentável, superando os padrões de excelência, com gestão focada na otimização de recursos.

Valores e Princípios

A declaração de valores especifica a forma pela qual a empresa administrará o negócio. Como tal, ela será utilizada por todos os níveis de decisão como um indicador qualitativo, para a melhor condução das tomadas de decisões nas relações com clientes, colaboradores, fornecedores e comunidade.

- Respeito ao Meio Ambiente: Provendo atitudes que garantam a qualidade de vida.
- Valorização das Pessoas: Criar condições favoráveis para que seus colaboradores se realizem profissional e humanamente.
- Ética: Atitudes centradas nos valores morais e princípios sociais.
- Transparência: Ser transparente, claro e objetivo com as partes interessadas.

Pilares da Sustentabilidade

Pilares de Sustentabilidade

- Simples;
- Prático;
- Antecipável;
- Ágil;
- Objetivo;
- Confiável;
- Resultado.

2 POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Especializada na manufatura de produtos fundidos, usinados, componentes automotivos, agrícolas e para máquinas em geral, prima em otimizar seus recursos, melhorar continuamente o sistema de gestão, a qualidade de seus produtos, a proteção ao meio ambiente e as condições de saúde e segurança, atuando sob as seguintes premissas:

- Ser um fornecedor digno e confiável;
- Cumprir as leis e regulamentações aplicáveis;
- Preservar o meio ambiente, a segurança e a saúde ocupacional;
- Desenvolver e valorizar seu quadro funcional;
- Satisfazer os requisitos dos acionistas, clientes, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

3 CÓDIGO DE ÉTICA

Nosso Código de Ética está baseado nos 10 princípios que regem o Pacto Global e contempla diretrizes relacionadas a Direitos Humanos, Relações de Trabalho, Meio Ambiente e Contra a Corrupção, as quais norteiam que:

- As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de **direitos humanos** reconhecidos internacionalmente;
- Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos;
- As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
- A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- A abolição efetiva do **trabalho infantil**;
- Eliminar a discriminação no emprego;
- As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
- Desenvolver iniciativas para promover maior **responsabilidade ambiental**;
- Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis;
- As empresas devem **combater a corrupção** em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

4 INTRODUÇÃO

A Farina entende que o sucesso como fabricante de soluções de confiança para a indústria automotiva e agrícola, também está condicionado diretamente ao sucesso de nossos fornecedores. Em atendimento às exigências de mercado, desenvolvemos este documento para definir como todos os fornecedores devem contribuir para satisfazer as necessidades e expectativas dos nossos clientes, visando melhoria contínua dos produtos e processos, estabelecendo critérios e procedimentos para avaliação, desenvolvimento e monitoramento do desempenho dos fornecedores, que são parte fundamental da cadeia de fornecimento.

Os fornecedores têm impacto significativo nos resultados. Os objetivos das ações de desenvolvimento e garantia de qualidade para fornecedores é buscar a melhoria contínua e produtividade na cadeia de fornecimento, criando um relacionamento de trabalho positivo e

parcerias de longo prazo. Acreditamos que nossos fornecedores demonstrem o mesmo comprometimento e empenho, buscando a excelência operacional coletiva.

5 OBJETIVO

Comunicar os requisitos exigidos e avaliar os fornecedores de matéria prima, componentes, produtos e serviços, objetivando a conformidade com as especificações estabelecidas pela Farina e pelo cliente final.

6 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O fornecedor deve ter um Sistema de Gestão de Qualidade certificado pela ISO 9001, e recomenda-se a busca pelas certificações IATF 16949 e ISO 14001, onde será comprovada a conformidade através de auditorias / análises de processo e avaliações do sistema de qualidade e / ou autoavaliação. Sempre que a empresa for recertificada, uma cópia atualizada do certificado deve ser enviada à Farina, para o setor de Compras.

7 DOCUMENTOS

O fornecedor deve obter e gerenciar documentos necessários para a confecção e entrega do produto, como desenhos, especificações técnicas, requisitos, instruções, normas, etc...

8 SELEÇÃO, DESEMPENHO E RELAÇÕES COM FORNECEDORES

8.1 Seleção do fornecedor

O processo de seleção de fornecedores é baseado na competitividade, e conduzido por Compras através dos critérios abaixo:

- Apresentar certificado ISO 9001, Licença de Operação e documentos administrativos;
- Atender aos requisitos de aprovação e validação através de documentos de PPAP solicitados pela Engenharia Farina, e / ou procedimentos / documentos que garantam a qualidade do produto fornecido;
- Avaliação das instalações, capacidade produtiva / técnica e SGQ, por funcionário qualificado da Farina e / ou autoavaliação;

8.2 Desempenho do fornecedor

O monitoramento da qualidade do fornecedor é efetuado a partir do histórico de fornecimento e busca constantemente o aprimoramento e o atendimento das necessidades da Farina. Os critérios são contabilizados mensalmente, conforme abaixo:

- Prazo de entrega;
- Qualidade no produto (Relatórios de não conformidade);
- PPM;
- Devolução do cliente;
- Fretes especiais;
- Interrupções no cliente;

- Notificações do cliente.

O desempenho do fornecedor é avaliado através dos seguintes conceitos:

- Conceito “A” = Ótimo, de 95% a 100%;
- Conceito “B” = Bom, de 80% a 94%;
- Conceito “C” = Regular, de 70% a 79%;
- Conceito “D” = Reprovado, abaixo de 70% (**Impossibilitado de Novos Negócios**).

8.3 Relações com o fornecedor

Os critérios adotados para a seleção, contratação e avaliação, são imparciais e transparentes, permitindo pluralidade e concorrência entre fornecedores.

Requeremos, no relacionamento com fornecedores, resguardadas as seguintes limitações legais:

- O cumprimento da **legislação trabalhista, previdenciária e fiscal**;
- O cumprimento da legislação e das regulamentações relativas à prevenção e ao **combate à corrupção**;
- A não utilização de **trabalho infantil ou escravo**;
- A não adoção de prática de atos de **corrupção contra governos**, administração pública, brasileira ou estrangeira, em qualquer uma de suas esferas.

É proibida a comercialização de matéria prima, componentes e serviços oriundos de zonas de conflito.

Incentivamos os fornecedores a promoverem práticas e ações sociais.

O comportamento ético da empresa Farina é sinalizado no cumprimento de suas obrigações contratuais para com os fornecedores, especialmente quando se trata de pagamentos.

9 TRATAMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Para garantir que os produtos atendam aos requisitos dos cliente, é exigido que o fornecedor entregue matéria prima, componentes, produtos e serviços que atendam aos requisitos especificados.

Caso haja um produto não conforme produzido pelo fornecedor, independente de ter sido detectado, na Farina, em trânsito ou no cliente final, será aberto um RNC. Todas as respostas iniciais (ação de contenção) devem ser enviadas por escrito no prazo de **24 horas** após a notificação do problema e 10 dias para as ações da causa raiz. O fornecedor deve desenvolver ações corretivas para garantir que o produto não conforme seja contido, que a causa do problema seja identificada e que as ações adequadas sejam aplicadas para evitar que a condição ocorra novamente no processo. Todas as evidências das ações implementadas e revisão dos documentos devem ser enviadas para a Farina dentro do prazo informado no relatório.

10 DEVOLUÇÃO / RETRABALHO DE PRODUTOS NÃO CONFORMES

Para produtos não conformes de origem do fornecedor é de responsabilidade do mesmo a coleta e / ou o retrabalho do produto rejeitado na Farina, ou conforme acordado entre as partes.

11 CUSTOS DA NÃO QUALIDADE

A Farina exige que todo o produto fornecido, sendo amostra, protótipo, matéria prima, serviço ou componentes, esteja totalmente em conformidade com os requisitos e especificações.

Caso ocorra quebra da qualidade do produto recebido, quando de responsabilidade do fornecedor, serão repassados ao mesmo todos os custos resultantes do material não conforme, devido ao impacto negativo que tal material tenha em nossa estrutura de custo, produção, logística, qualidade do produto e custos provenientes dos clientes Farina.

Os custos serão repassados ao fornecedor para análise. Caso o fornecedor suspeitar de alguma divergência no valor cobrado, este deverá enviar uma notificação por escrito para a Farina, dentro de 05 dias úteis, argumentando o ocorrido. Após transcorridos os 05 dias úteis e não havendo justificativa para a ocorrência, será aplicada a cobrança dos custos envolvidos, sendo debitadas ou deduzidas conforme acordado entre a Farina e o fornecedor.

12 RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE DE FORNECEDORES

O Manual da Qualidade de Fornecedores encontra-se disponível e atualizado no seguinte endereço:

http://www.farina.com.br/arquivos/manual_fornecedor.pdf

13 HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão nº	Descrição da alteração	Data
00	Emissão do Manual da Qualidade de Fornecedores Farina	09 / 08 / 18
01	Incluído Código de Ética e Relações com Fornecedores	19 / 07 / 19